



**LICKS** Associados

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**Empresa**

**SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA**

**Processo:** 0011290-44.2010.8.19.0038

**Período:** Abril/2016



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA  
DE MESQUITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

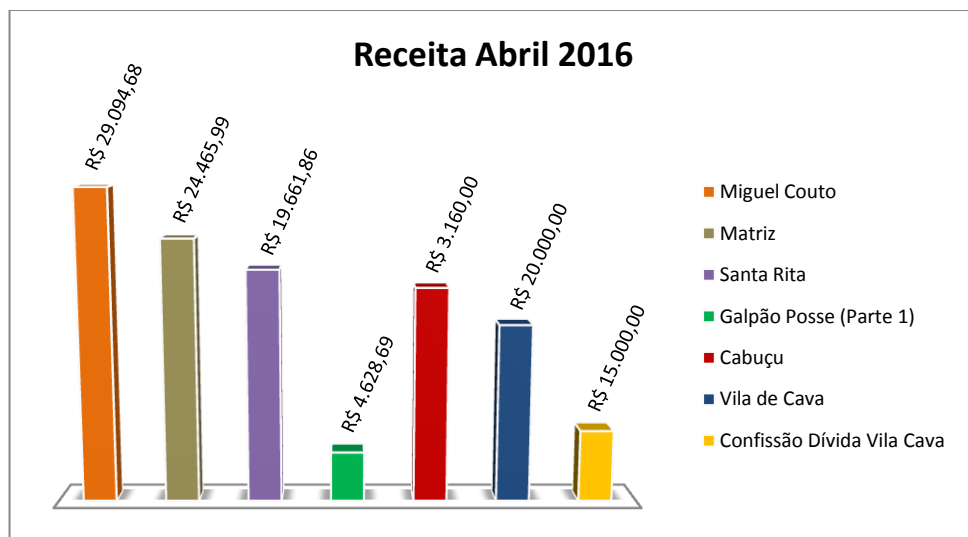
**GUSTAVO BANHO LICKS**, honrosamente nomeado Administrador Judicial pelo **MM. Juízo** no processo em curso, vem, na forma do art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório das atividades da Recuperanda referente a abril de 2016, assim disposto:

***i – Relatório Financeiro:***

A seguir serão evidenciadas as receitas, despesas, composição das contas judiciais e o saldo de caixa, apurados até abril de 2016, como se segue:

***Receitas:***

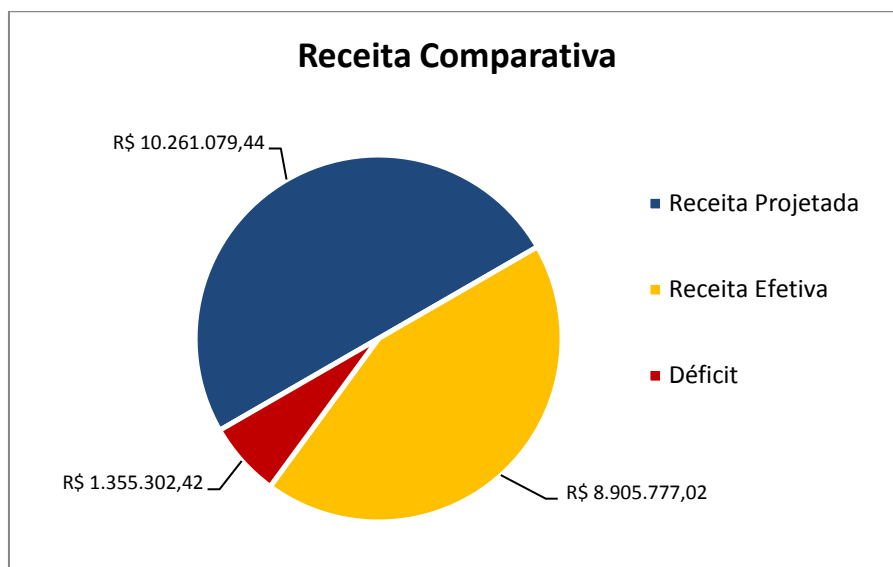
a) A receita auferida pela Recuperanda em abril de 2016 somou R\$ 126.248,42 (cento e vinte e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), como mostra o gráfico abaixo:





b) A receita financeira acumulada de janeiro de 2010 a abril de 2016 soma R\$ 8.905.777,02 (oito milhões novecentos e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e dois centavos). Entretanto, esse valor ficou abaixo do orçado pela recuperanda, dado que a expectativa de faturamento para o período seria de R\$ 10.261.079,44 (dez milhões duzentos e sessenta e um mil setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

c) A diferença entre a receita projetada e a receita realizada em abril de 2016 é de R\$ 1.355.302,42 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme gráfico abaixo:



d) A inadimplência referente aos contratos de venda do fundo de comércio da loja de Piabetá, da confissão de dívida da loja Vila de Cava e de Cabuçu totaliza o valor de R\$ 1.255.891,09 (um



milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e nove centavos) até abril de 2016 e sem atualizações monetárias.

**Despesas:**

a) As despesas pagas em abril de 2016 pela Recuperanda somam R\$ 44.871,19 (quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e um reais e dezenove centavos), conforme quadro abaixo:

| Descrição                         | Valor                |
|-----------------------------------|----------------------|
| <b>Despesas com Pessoal</b>       | <b>R\$ 18.859,15</b> |
| Salário Líquido                   | R\$ 10.805,93        |
| INSS (segurado)                   | R\$ 1.348,72         |
| INSS (Empresa- pró-labore+folha)  | R\$ 3.721,70         |
| Vale transporte                   | R\$ 273,00           |
| FGTS                              | R\$ 1.304,19         |
| IRPF                              | R\$ 897,64           |
| Contribuição Sind. Patronal       | R\$ 269,04           |
| Outras Despesas                   | R\$ 238,93           |
| <b>Despesas Administrativas</b>   | <b>R\$ 26.012,04</b> |
| Impostos e Taxas                  | R\$ 19.744,61        |
| IPTU                              | R\$ 5.026,72         |
| Telefonia                         | R\$ 154,08           |
| Mat. Exp. e Consumo               | R\$ 148,13           |
| Manutenção Sistema de Informática | R\$ 710,00           |
| Outros                            | R\$ 228,50           |
| <b>Total</b>                      | <b>R\$ 44.871,19</b> |

b) As despesas pagas pela Recuperanda no decorrer da recuperação judicial, acumuladas até abril de 2016 totalizam R\$ 4.682.325,60 (quatro milhões seiscentos e oitenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

c) As despesas pendentes de pagamento até o fim de abril de 2016, excluídos os honorários do Administrador Judicial, as

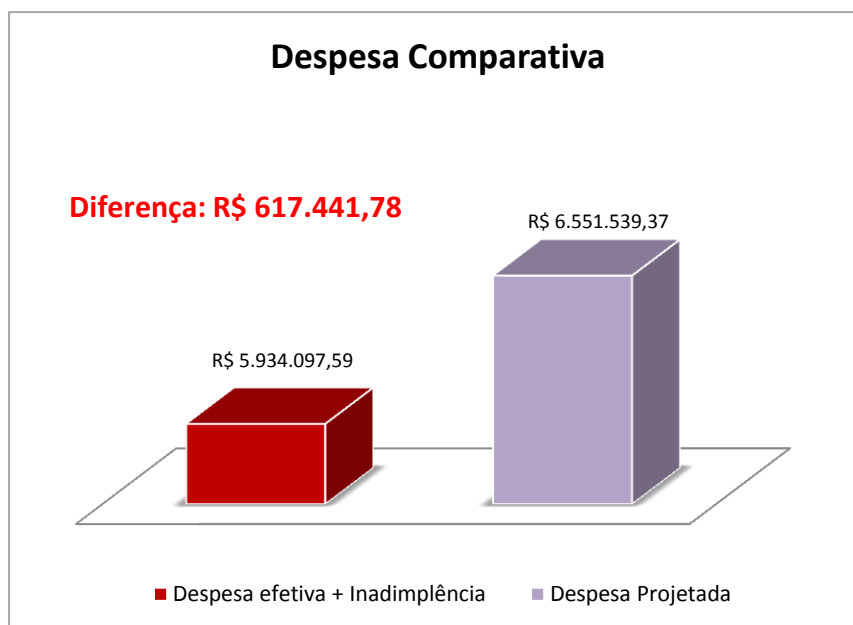


quantias referentes a pró-labore dos sócios e empréstimos destes à Recuperanda, totalizam R\$ 1.251.771,99 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil setecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), demonstradas no quadro a seguir:

| Descrição   | Pendente até Abr/16     |
|---|-------------------------|
| Escritório Alves Vieira Advogados                             | R\$ 496.800,00          |
| Masp, Stearns e Quantum                                       | R\$ 239.587,50          |
| Contribuição Previdenciária                                   | R\$ 158.747,19          |
| Escritório Bassalo Antunes — Consultoria e Serviços Jurídicos | R\$ 187.500,00          |
| Escritório de Advocacia José Oswaldo                          | R\$ 169.137,30          |
| <b>Total</b>  | <b>R\$ 1.251.771,99</b> |

d) A despesa da Devedora (considerando a inadimplência) desde o início do processo de recuperação judicial soma o montante de R\$ 5.934.097,59 (cinco milhões novecentos e trinta e quatro mil noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos);

e) Constata-se que as despesas realizadas restaram apuradas abaixo do valor orçado pela recuperanda, que foi de R\$ 6.551.539,37 (seis milhões quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos);



***Contas judiciais e saldo de caixa:***

a) As contas judiciais possuem um saldo projetado de R\$ 4.750.931,69 (quatro milhões setecentos e cinquenta mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), compostos da seguinte forma:

• **Contas Judiciais nº 4300124001686, 4000107119279 e 3300105369367:** Sem saldo e sem movimentação no mês sob análise, em virtude de decisão deste MM. Juízo que centralizou a movimentação financeira da Recuperanda em uma única conta.



•**Conta Judicial nº 2700113913555:** Saldo final de R\$ 4.210.263,69 (quatro milhões duzentos e dez mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos). Foram depositados R\$ 81.441,00 (oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais) referentes à locação das lojas.

•**Conta Judicial nº 4500120386804:** Saldo final de R\$ 540.668,00 (quinhentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e oito reais) sem depósitos ou retiradas realizados no mês de abril.

b) O saldo de caixa da Recuperanda ao final do presente mês foi de R\$ 3.652,01 (três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e um centavo).

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2016.

GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184